

DECRETO Nº 266, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

*“Dispõe sobre Decreto de ponto facultativo e luto oficial de três dias, no município de Palmeirante-TO, pelo falecimento de **Maria Edilene de Oliveira Leite**, e das outras providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRANTE – ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO, falecimento da senhora, **Maria Edilene de Oliveira Leite**, ex Vice-Prefeita e ex Prefeita deste Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 07 de Março de 2024 (quinta-feira), em todas as repartições Pública Municipais e luto oficial de 03 (três) dias 07, 08 e 09, no município de PALMEIRANTE – TO, a contar da publicação do presente Decreto, em razão do falecimento da senhora **Maria Edilene de Oliveira Leite**.

§ 1º- Fica Decretado luto oficial em todas as repartições pública deste município pelo o prazo mencionado a cima.

Art. 2º. Fica excluídos desta previsão, os expedientes nos serviços públicos essenciais inerentes à saúde, assistência social, bem como, serviços de abastecimento de água, energia elétrica, limpeza urbana tipo coleta de lixo doméstico.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE PALMEIRANTE, ESTADO DO TOCANTINS, aos 07 (sete) dias do mês de março de 2024.

PUBLIQUE-SE

REGISTRE-SE

CUMPRA-SE.

RAIMUNDO BRANDÃO DOS SANTOS
Prefeito Municipal